



RES: Auditoria Externa - 1º ITR de 2014 (contratação).
 Sílvia Mara Correia
 para:
 Auditoria Emae
 02/04/2014 15:50
 Ocultar detalhes
 De: Sílvia Mara Correia <smcorreia@fazenda.sp.gov.br>

Para: Auditoria Emae <auditoria.emaec@emaec.com.br>

2 Attachments



image001.png image002.gif

Prezados,
 Boa tarde.

Concordo com a contratação e, acompanho os demais conselheiros quanto a necessidade de Parecer Jurídico.

Att,



Sílvia Mara Correia
 Diretor Técnico de Departamento da Faz. Estadual
 Secretaria da Fazenda
 smcorreia@fazenda.sp.gov.br | 11 3243-4912
 Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP

"As informações contidas nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. A revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de quaisquer ações baseadas nestas informações por pessoas não autorizadas, são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados"

De: Paulo Roberto Lessi [<mailto:paulo.lessi@emaec.com.br>] **Em nome de** Auditoria Emae

Enviada em: quarta-feira, 2 de abril de 2014 12:13

Para: amodonezi@gmail.com; dmesquita@planejamento.sp.gov.br; maryanniegurrero@gmail.com; Sílvia Mara Correia; tsheiu@sefaz.sp.gov.br

Assunto: Auditoria Externa - 1º ITR de 2014 (contratação).

Prezados Conselheiros.

Retransmito abaixo um comunicado da Diretoria da Emae acerca dos trabalhos do 1º ITR de 2014, especificamente sobre a necessidade de se realizar a contratação de uma empresa de Auditoria Externa para essa finalidade única em função do tempo exíguo para se concluir o atual processo em andamento, ou seja

realizar os trabalhos somente do 1º ITR de 2014 permitindo a conclusão do processo de contratação por técnica e preço para a realização dos trabalhos dos demais ITR's e do Balanço do Exercício, em linha com o já manifestado pelo próprio Conselho Fiscal em oportunidade anterior.

Desta forma, a Diretoria da Emae solicita que os membros do Conselho Fiscal avaliem e se manifestem sobre a condição para que essa contratação específica seja realizada nas condições aqui propostas conforme o comunicado reproduzido abaixo.

Por oportuno, solicito retornarem suas manifestações por esse mesmo e-mail para que possamos encaminhar a posição final deste Conselho à Diretoria da Emae, para as devidas providências e encaminhamentos e, para tanto, coloco-me a disposição para, se necessário, seja realizado um 'call' ou mesmo por e-mail, para eventuais esclarecimentos e informações adicionais pela Diretoria.

Fico no aguardo do seu retorno e a disposição.

Att.

Paulo Lessi

-----Comunicado:

A EMAE, em atendimento as recomendações do Conselho Fiscal, com a anuência do Conselho de Administração, deu início ao processo licitatório para contratação de serviços de auditoria independente, para as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, incluindo os ITR's do referido exercício.

O referido processo licitatório, elaborado na modalidade "Técnica e Preço", já está em andamento. Entretanto, considerando a exiguidade de tempo, para conclusão do mesmo antes do prazo de entrega do ITR ref. ao 1o./Trim/2014, solicitamos apreciação ao assunto e o respectivo respaldo do Conselho Fiscal, para que a EMAE possa contratar os serviços, única e exclusivamente, para esse ITR, mediante carta-consulta, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, permitindo não prejudicar os trabalhos de referido ITR.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ass. por Sérgio Pinfildi - Assessor da Diretoria Adm., Financeira e de RI.

Departamento de Auditoria Interna



EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 19

04447-011 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: +55 11 5613-3940 / 3941

auditoria.emae@emae.com.br | www.emae.com.br

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.